

Procedimento concursal comum de acesso, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista – área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E., aberto na sequência da autorização proferida no Despacho nº 9656/2020 de 7 de outubro de 2020.

Ata nº 1

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, reuniu, por videochamada, o júri do procedimento concursal comum referido em epígrafe, autorizado por deliberação do Conselho de Administração.

Estiveram presentes na reunião os membros efetivos do júri:

Presidente: Maria Helena da Velha Vaz Aleixo; Técnica Superior Especialista e Coordenadora da área de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.

1º Vogal efetivo: Maria Manuela Ribeiro de Oliveira Monteiro Bordalo; Técnico Superior Especialista e Coordenadora da área de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte E.P.E.

2º Vogal efetivo: Maria Isabel Lopes Barata; Técnico Superior Especialista da área de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.

A presente reunião teve como objetivo definir os parâmetros de avaliação e ponderação do método de seleção a aplicar, respetiva grelha classificativa, sistema de valoração final, que servirão de suporte à elaboração do aviso para publicação do procedimento concursal.

Nesta asserção, o júri deliberou o seguinte:

1. De acordo com a portaria nº 154/2020 de 23 de junho de 2020 no artigo 8.º, a prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.

JK
F
Vmed

A prova terá a duração máxima de 50 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Até dez minutos iniciais, destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional;
- Dez minutos para cada membro do júri;
- Dez minutos, a utilizar pelo candidato na sua defesa final.

A prova pública de discussão curricular é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E., publicar o local, data e hora da realização das provas individuais.

Tendo em consideração o disposto na portaria 270/2020 de 19 de novembro de 2020, no seu artigo 11.º sobre a utilização de meios telemáticos nas reuniões do júri e prestação de provas:

- É privilegiada a utilização de meios telemáticos, designadamente vídeo ou teleconferência, na participação dos membros do júri nas respetivas reuniões, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março.
- A prestação de provas pode, também, como previsto no artigo referido no número anterior, ser realizada por videoconferência, desde que haja acordo entre o júri e o respetivo candidato e as condições técnicas para o efeito o permitam.

2. De acordo com o previsto na legislação em vigor, a prova de discussão curricular é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

3. Para o efeito, foi elaborada uma ficha individual de discussão curricular a preencher por cada membro do júri, uma ficha individual de classificação final de discussão curricular, e grelha de classificação referente, dividida em 4 fatores de avaliação:

- Fator A: - Apreciação do currículo, tendo em conta o percurso profissional do candidato, nomeadamente a experiência técnico-científica e as atividades mais relevantes;
- Fator B - Forma de apresentação, onde se inclui a utilização dos suportes de comunicação, a sequência e a coerência na apresentação, a criatividade e o controlo do tempo;

HDS
R. M. M. L.

- Fator C - Apresentação oral do currículo, onde se incluem, nomeadamente, os temas discutidos referentes às respetivas competências profissionais e científicas;
- Fator D - Capacidade de argumentação, onde se incluem, nomeadamente, a pertinência, o rigor e a clareza.

4. O Fator A será avaliado de acordo com a grelha identificada no Anexo I da presente Ata e que dela faz parte integrante.

5. O Fator B será avaliado da seguinte forma:

5.1 - Utilização de suportes de comunicação -

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Apresentação curricular de forma criativa e de acordo com as regras, acompanhada de excelente adequação da linguagem oral ao conteúdo da mesma.
<i>Bom</i> 16 valores	Apresentação curricular de acordo com as regras, acompanhada de boa adequação da linguagem oral ao conteúdo da mesma.
<i>Suficiente</i> 12 valores	Apresentação curricular com algumas deficiências, acompanhada de razoável adequação da linguagem oral ao conteúdo da mesma.
<i>Reduzido</i> 8 valores	Apresentação curricular com fraca adequação da linguagem oral ao conteúdo da mesma.
<i>Insuficiente</i> 4 valores	Apresentação curricular muito fraca na adequação da linguagem oral ao conteúdo da mesma.

5.2 - Metodologia utilizada na apresentação -

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Demonstração de excelente sequência lógica dos conteúdos e muita coerência na apresentação.
<i>Bom</i> 16 valores	Demonstração de boa sequência lógica dos conteúdos e coerência na apresentação.
<i>Suficiente</i> 12 valores	Demonstração de razoável sequência lógica dos conteúdos e coerência razoável na apresentação.
<i>Reduzido</i> 8 valores	Demonstração de fraca sequência lógica dos conteúdos e pouca coerência na apresentação.
<i>Insuficiente</i> 4 valores	Sem demonstração de sequência lógica dos conteúdos nem coerência na apresentação.

5.3 - Controlo do tempo -

HA
Z. Muel

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Quando a apresentação tenha duração máxima de 10 minutos.
<i>Bom</i> 16 valores	Quando a apresentação tenha duração entre 11 e 13 minutos.
<i>Suficiente</i> 12 valores	Quando a apresentação tenha duração entre 14 e máxima de 16 minutos.
<i>Reduzido</i> 8 valores	Quando a apresentação tenha duração entre 17 e 20 minutos.
<i>Insuficiente</i> 4 valores	Quando a apresentação ultrapasse os 20 minutos

6. O Fator C será avaliado da seguinte forma:

6.1 - Temas de âmbito profissional -

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Apresentação com bastante relevância dos aspetos profissionais, estabelecendo relação com a formação de âmbito específico.
<i>Bom</i> 16 valores	Apresentação com muita relevância dos aspetos profissionais, estabelecendo relação com a formação de âmbito específico.
<i>Suficiente</i> 12 valores	Apresentação com alguma relevância dos aspetos profissionais, estabelecendo relação com a formação de âmbito específico.
<i>Reduzido</i> 8 valores	Apresentação com pouca relevância dos aspetos profissionais, estabelecendo, com alguma dificuldade, relação com a formação de âmbito específico.
<i>Insuficiente</i> 4 valores	Apresentação sem qualquer relevância dos aspetos profissionais, nem estabelecimento da relação com a formação de âmbito específico.

6.2 - Temas de âmbito geral -

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Demonstração de bastantes conhecimentos de âmbito geral, estabelecendo uma relação entre estes e a sua aplicação no meio profissional.
<i>Bom</i> 16 valores	Demonstração de muitos conhecimentos de âmbito geral, estabelecendo uma relação entre estes e a sua aplicação no meio profissional.
<i>Suficiente</i> 12 valores	Demonstração de alguns conhecimentos de âmbito geral, estabelecendo uma relação entre estes e a sua aplicação no meio profissional.
<i>Reduzido</i> 8 valores	Demonstração de poucos conhecimentos de âmbito geral, estabelecendo, com dificuldade, uma relação entre estes e a sua aplicação no meio profissional.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

<i>Insuficiente</i> 4 valores	Sem demonstração de conhecimentos de âmbito geral, não estabelecendo qualquer relação entre estes e a sua aplicação no meio profissional.
----------------------------------	---

7. O Fator D será avaliado da seguinte forma:

7.1 - Rigor na argumentação -

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Quando o candidato responda com bastante rigor às questões formuladas pelo júri.
<i>Bom</i> 16 valores	Quando o candidato responda com muito rigor às questões formuladas pelo júri.
<i>Suficiente</i> 12 valores	Quando o candidato responda com algum rigor às questões formuladas pelo júri.
<i>Reduzido</i> 8 valores	Quando o candidato responda com pouco rigor às questões formuladas pelo júri.
<i>Insuficiente</i> 4 valores	Quando o candidato responda com sem rigor às questões formuladas pelo júri.

7.2 - Pertinência da argumentação -

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Quando o candidato demonstre grande relação entre as respostas e as questões formuladas pelo júri.
<i>Bom</i> 16 valores	Quando o candidato demonstre boa relação entre as respostas e as questões formuladas pelo júri.
<i>Suficiente</i> 12 valores	Quando o candidato demonstre alguma relação entre as respostas e as questões formuladas pelo júri.
<i>Reduzido</i> 8 valores	Quando o candidato demonstre fraca relação entre as respostas e as questões formuladas pelo júri.
<i>Insuficiente</i> 4 valores	Quando o candidato não demonstre qualquer relação entre as respostas e as questões formuladas pelo júri.

7.3 - Clareza na argumentação -

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Quando o candidato responda com grande clareza às questões formuladas pelo júri.
<i>Bom</i> 16 valores	Quando o candidato responda com boa clareza às questões formuladas pelo júri.

Suficiente 12 valores	Quando o candidato responder com clareza e rigor técnico as questões formuladas pelo júri.
Reduzido 8 valores	Quando o candidato responder com pouca clareza às questões formuladas pelo júri.
Insuficiente 4 valores	Quando o candidato não responder com clareza às questões formuladas pelo júri.

8. O valor final de cada fator será obtido através da média aritmética simples dos seus itens.

9. Em caso de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de desempate previstos no artigo 28.º da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho.

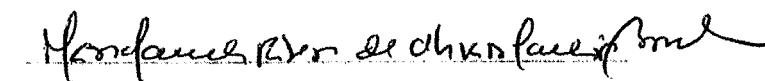
10. Se o candidato não aparecer no dia da discussão curricular a nota atribuída será 0 (zero)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, validada pelo júri na presente reunião, a qual será assinada digitalmente pelos presentes.

O júri,
Presidente


Maria Helena da Velha Vaz Aleixo

1º Vogal Efetivo


Maria Manuela Ribeiro de Oliveira Monteiro Bordalo

2º Vogal Efetivo


Maria Isabel Lopes Barata

Handwritten signature

Anexo I

Procedimento concursal comum de acesso, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista – área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E., aberto na sequência da autorização proferida no Despacho nº 9656/2020 de 7 de outubro de 2020.

Fator A – Apreciação Curricular

Grelha de classificação

Nome: _____ Nota Fator A 0,00

1 - Habilitações académicas de base (HA)			
CRITÉRIOS	Valoração	Pontuação	Classificação
Bacharelato ou equivalente legal (3 valores)			
Licenciatura (4 valores)			
Habilitações superiores a licenciatura (5 valores)			
2 – Tempo de exercício de funções na respetiva profissão (TEP)			
CRITÉRIOS	Valoração	Pontuação	Classificação
0,25 valores por cada ano completo de serviço até ao máximo de 5 valores			
0,10 valores por cada ano de exercício de funções na Instituição a que se candidata até ao máximo de 2 valores			
3 - Formação profissional complementar (FPC)			
CRITÉRIOS	Valoração	Pontuação	Classificação
	Máximo de 4 valores		
Cursos/ações formativas de âmbito profissional com avaliação (0,30 por ação)			0,00
Cursos/ações formativas de âmbito profissional sem avaliação (0,15 por ação)			
Participação em Jornadas, Congressos, Seminários, Encontros, Simpósios e outros eventos semelhantes (0,015 por ação)			
Estágios profissionais com mais de 70 horas (0,5 por ação)			
Estágios profissionais com menos de 70 horas (0,3 por ação)			
Pós Graduação dentro da área profissional ou área de gestão (1,0 por cada)			
Pós Graduação fora da área profissional (0,25 por cada)			
4 - Atividades relevantes (AR)			
CRITÉRIOS	Valoração	Pontuação	Classificação
	Máximo de 4 valores		

JAS
me

Participação em projetos de investigação relacionadas com a área profissional (0,25 por projeto)			
Participação em grupos de trabalho de natureza técnico/científica (0,0625 por grupo)			
Apresentação de Posters (único autor) (0,025 por ação)			
Apresentação de Posters (co-autor) (0,0125 por ação)			
Comunicações em jornadas e atividades afins (único autor) (0,125 por cada)			
Comunicações em jornadas e atividades afins (co-autor) (0,0625 por grupo)			0,00
Leção parcial da disciplina (0,0625 por ano)			
Leção total da disciplina (0,125 por ano)			
Monitor de estágio (0,0625 por ano)			
Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas (0,0625 por curso)			
Coordenação (0,40 por ano)			
Sub-coordenação (0,20 por ano)			
Observações			

Data: ____ / ____ / ____

O júri,
Presidente

.....
Maria Helena da Velha Vaz Aleixo

1º Vogal Efetivo

.....
Maria Manuela Ribeiro de Oliveira Monteiro Bordalo

2º Vogal Efetivo

.....
Maria Isabel Lopes Barata

4A
Papel

Anexo II

Procedimento concursal comum de acesso, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista – área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E., aberto na sequência da autorização proferida no Despacho nº 9856/2020 de 7 de outubro de 2020.

Ficha Individual de Discussão Curricular

Nome:

Nota:

0,00

Fatores	Aspetos a observar	Classificação	Σ / Média
A - Apreciação curricular	Habilitação académica de base		0,00
	Experiência profissional		
	Formação profissional complementar		
	Atividades Relevantes		
B - Forma de apresentação	Utilização de suportes de comunicação		0,00
	Metodologia utilizada na apresentação		
	Controlo do tempo		
C - Apresentação oral	Temas de âmbito profissional		0,00
	Temas de âmbito geral		
	Temas de âmbito técnico/ científico		
D - Capacidade de argumentação	Rigor na argumentação		0,00
	Perlinência da argumentação		
	Clareza na argumentação		

Membro de júri:

Presidente

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo

Assinatura:

Data: _____

Anexo III

Handwritten signature

Procedimento concursal comum de acesso, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista – área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho nº 9656/2020 de 7 de outubro de 2020.

Ficha Individual de Classificação Final de Discussão Curricular

Nome: _____ Nota Final: 0,00

Fatores	Membros do Júri			Média
	Presidente	1º Vogal efetivo	2º Vogal efetivo	
A - Apreciação curricular				0,00
B - Forma de apresentação				0,00
C - Apresentação oral				0,00
D - Capacidade de argumentação				0,00
Classificação final $[(A+B+C+D) / 4] =$				0,00
Assuntos abordados				

Data: ____ / ____ / ____

O júri,
Presidente

Maria Helena da Velha Vaz Aleixo

1º Vogal Efetivo

Maria Manuela Ribeiro de Oliveira Monteiro Bordalo

2º Vogal Efetivo

Maria Isabel Lopes Barata